CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 3/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 04-02-2015

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. ----------

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: ----------

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco fazendo referência aos semáforos do concelho que se encontram avariados há já bastante tempo, ao que o Senhor Vereador Pedro rosa informou, que esta situação já foi comunicada à Ascendi e à empresa Estradas de Portugal. ----------

O Senhor Vereador fez também referência ao estado de degradação em que se encontram os estores do quartel dos Canarinhos, edifício que faz parte do património do concelho, situação que dá muito mau aspeto e, se a responsabilidade é da Câmara Municipal, então a Autarquia tem de proceder ao seu arranjo, tendo ainda em consideração os antecedentes deste projeto. ----------

O Senhor Presidente referiu ter havido uma reunião com o Senhor Comandante da Força Especial de Bombeiros, tendo sido efetuado o levantamento das necessidades do edifício, havendo situações no interior do edifício que eram mais prioritárias, nomeadamente as placas de fibrocimento, estando a autarquia a proceder ao arranjo daquelas instalações. ----------

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Parecer prévio;**
4. **Comunicações – Dec-Lei nº 287/2013 (CIMT);**
5. **Cedência de instalações;**
6. **Isenção de taxas;**
7. **Pedido de transporte.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Fernando Vasco e Pedro Rosa. ----------

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 30 de janeiro de 2015, cujos valores são os seguintes:

a) Dotações Orçamentais …….. 18 834,07€

b) Dotações não Orçamentais …….. 51 059,53€

Total das Disponibilidades …… 69 893.60€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

3. PARECER PRÉVIO;

Foi presente a informação nro. 9/2015, do serviço de aprovisionamento, património e armazém relativo à prestação de serviços para impressão de 4 edições do Boletim Municipal "O Sardoal", emissão de parecer prévio. ----------

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções PS e GIS), emitir parecer prévio favorável para abertura de procedimento pré-contratual. ----------

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

4. COMUNICAÇÕES – DEC-LEI Nº 287/2013 (CIMT);

Foi presente a Informação nro. 10/ 2015, emanada do serviço de aprovisionamento, património e armazém, relativa ao assunto supra, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

" Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Janeiro de 2015, nos termos do artº 55º do CIMT anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

*Face ao exposto, **proponho** que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo."* ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -------

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

5.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL:

Solicita cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente, dia 30 de janeiro – Concerto "Projeto Viver a Música. Solicita também a isenção as referidas taxas. ----------

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. ----------

O Senhor presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

5.2. GETAS:

Solicita alojamento para um grupo de 14 pessoas que visitará o Sardoal no próximo dia 21 de fevereiro. ----------

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

5.3. NERSANT:

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, dia 04 de fevereiro – sessão de apresentação de projetos. Solicita também a isenção as referidas taxas. ----------

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. ----------

O Senhor presidente da Câmara deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

6. ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL;

Pelo serviço de Urbanismo e Ambiente foi elaborada a informação nro. 3/ 2015, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: ----------

"Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:

- *Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de vistoria para avaliação do estado de saúde de um canino, as quais ascendem ao montante de 90.75€.*
- *Atendendo aos documentos juntos ao pedido, a entidade reveste a natureza de instituição particular de solidariedade social, considerando-se que a actividade promovida se destina directa e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*
- *De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa á entidade requerente.*

Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação. " ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. ----------

7. PEDIDO DE TRANSPORTE.

Foi presente um pedido de transporte, apresentado pelo Getas, para deslocação à cidade da Amadora, a fim de participar no XIV fórum de teatro Amador, nos dias 30 e 31 de janeiro. ----------

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. ----------

.

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. ----------

_____

_____